



Decreto Orçamentário nº 25 de 29 de junho de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional especial e da

outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.091.540,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.365.0103.2583.00003.3.91.97.00 250.000,00

12.361.0103.2580.00003.3.91.97.00 850.000,00

12.366.0103.2585.00003.3.91.97.00 85.000,00

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0103.2592.00003.3.91.97.00 160.000,00

12.361.0103.2593.00003.3.91.97.00 750.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.3.91.97.00 268.640,00

10.301.0103.2677.00003.3.91.97.00 28.700,00

	10.301.0103.2684.00003.3.91.97.00	20.900,00
	022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	04.122.0102.4020.00003.3.91.97.00	58.000,00
	04.131.0102.4024.00003.3.91.97.00	6.300,00
SOCIAL	022720 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	
	06.181.0103.4299.00003.3.91.97.00	434.000,00
	14.422.0103.4821.00003.3.91.97.00	14.000,00
	023301 GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0102.4310.00003.3.91.97.00	7.000,00
	023302 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	023302 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	03.092.0102.4321.00003.3.91.97.00	273.000,00
	023320 SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO	
	04.124.0102.4340.00003.3.91.97.00	212.000,00
	023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	
	27.812.0103.4170.00003.3.91.97.00	10.000,00
	023394 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
	16.541.0105.4150.00003.3.91.97.00	50.000,00
	023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
	04.129.0102.4071.00003.3.91.97.00	60.000,00

023522 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP

26.784.0102.8001.00003.3.91.97.00 4.000,00

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0105.4491.00003.3.90.39.00 500.000,00

023910 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

20.122.0102.4270.00003.3.91.97.00 20.000,00

22.122.0104.6210.00003.3.91.97.00 30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.361.0103.2580.00003.1.91.13.00 -850.000,00

12.365.0103.2583.00003.1.91.13.00 -250.000,00

12.366.0103.2585.00003.1.91.13.00 -85.000,00

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.90.11.00 -750.000,00

12.365.0103.2592.00003.1.91.13.00 -160.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.1.90.13.00 -9.600,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000 3.3.90.32.00 -34.200,00

10.301.0103.2677.0000 3.1.91.13.00 -97.440,00

10.301.0103.2677.0000 3.3.90.46.00 -87.000,00

			10.301.0103.2677.0000	3.3.90.48.00	-40.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.33.00	-50.000,00
	02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.11.00	-258.000,00
			04.131.0102.4024.0000	3.1.90.11.00	-6.300,00
SOC	02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	
			06.181.0103.4299.0000	3.1.90.11.00	-434.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.11.00	-4.000,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.91.13.00	-10.000,00
	02	33	01	GABINETE DO PREFEITO	
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.11.00	-7.000,00
	02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
			03.092.0102.4321.0000	3.1.90.11.00	-273.000,00
	02	33	20	SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO	
			04.124.0102.4340.0000	3.3.90.36.00	-12.000,00
	02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	
			27.812.0103.4170.0000	3.1.91.13.00	-10.000,00
	02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00
	02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	

04.129.0102.4071.0000			3.1.91.13.00	-60.000,00
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP	
26.784.0102.8001.0000			4.4.90.52.00	-4.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0101.5062.0000			3.3.90.39.00	-500.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
20.608.0104.4098.0000			4.4.90.52.00	-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 29 de junho de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e619bf88

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>